



CMU 000574-160 10/04/2023 12:18

MOÇÃO nº 111 /2023

Moção de Pesar pelo falecimento de Luciano Silveira Gonçalves

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello juntamente com a Bancada do Partido Republicanos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Luciano Silveira, sito ao endereço Rua Eustáquio Ormazabal, nº 1508-anexo a Guarda Municipal, Bairro Bella Vista, CEP 97501-762, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nosso querido amigo Luciano Silveira Gonçalves.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza.

Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nosso estimado Luciano, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Luciano Silveira Gonçalves, filho de Paulo Wolters, coordenador da Defesa Civil de nosso município.

Uruguaiana, 10 de abril de 2023.

Ver.ª Zulma Ancinello
Líder da Bancada do Republicanos

Ver.º Bispo Adenildo Padovan
Partido Republicanos

Ver.º Dr. Paulo Kleinubing
Partido Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Destinatário: Família de Luciano Silveira Gonçalves

Endereço: Rua Eustáquio Ormazabal, nº 1508-anexo a Guarda Municipal, Bairro Bella Vista , CEP 97501-762